

AVISO

Sumário: Utilização faseada dos métodos de seleção nos Procedimentos Concursais para as seguintes Carreiras/Categorias: Técnico Superior; Assistente Técnico e Assistente Operacional.

Torna público que, em conformidade com o previsto no artigo 11.º, n.º 1, alínea a), subalínea ii), com referência ao disposto pelo n.º 4, in fine, do artigo 19.º, ambas disposições legais constantes da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, deliberação do Conselho de Administração em reunião de 2024/10/28, de acordo com o mapa de pessoal de 2024 e disponível para consulta no sítio oficial da Internet das ÁGUAS PÚBLICAS EM ALTITUDE – SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS, APAL-SIM, em www.apal-sim.pt > Recursos Humanos > Procedimentos Concursais, foi decidido pela utilização faseada dos métodos de seleção, nos termos e para os efeitos do disposto pelo artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nos procedimentos concursais com as seguintes referências:

TÉCNICO SUPERIOR:

- **Referência TS-Ambiente.2024:** Dois Postos de Trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior para exercício de funções na área funcional de Ambiente, com a titularidade de Licenciatura em Engenharia do Ambiente e Território, Licenciatura em Engenharia do Ambiente (CNAEF 422 – Ciências do Ambiente ou CNAEF 851 – Tecnologia e Proteção do Ambiente) e inscrição na Ordem dos Engenheiros ou inscrição na Ordem dos Engenheiros Técnicos - **Código BEP: OE202411/0348.**

- **Referência TS-Comunicação.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior para exercício de funções no Serviço de Apoio, Secretariado e Comunicação, com a titularidade de Licenciatura em Comunicação Social, Licenciatura em Ciências da Comunicação, Licenciatura em Relações Públicas (CNAEF 321 – Jornalismo e Reportagem ou CNAEF 342 - Marketing e Publicidade) - **Código BEP: OE202411/0355.**

- **Referência TS-Recursos.H.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Técnico Superior para exercício de funções na unidade orgânica Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, com a titularidade de Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos, Licenciatura em Gestão, Licenciatura em Gestão Informática (CNAEF 345 – Gestão e Administração) - **Código BEP: OE202411/0363.**



ASSISTENTE TÉCNICO:

- **Referência AT-Apoio.Admin.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico com a titularidade do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado, a afetar à unidade orgânica Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Administrativa e Financeira, Serviço de Recursos Humanos - **Código BEP: OE202411/0371.**
- **Referência AT-Atendimento.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico para exercício de funções à unidade orgânica Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Comercial, Secção de Atendimento ao Cliente, com a titularidade do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado - **Código BEP: OE202411/0373**
- **Referência AT-Comunicação.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico para exercício de funções no Serviço de Apoio, Secretariado e Comunicação, com a titularidade do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado - **Código BEP: OE202411/0376**
- **Referência AT-Faturação.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Técnico para exercício de funções na unidade orgânica, Divisão Administrativa, Financeira e Comercial, Unidade Comercial, no Serviço de Leituras, Faturação, Cobranças e Cortes, com a titularidade do 12.º ano de escolaridade, ou de curso que lhe seja equiparado - **Código BEP: OE202411/0378.**

ASSISTENTE OPERACIONAL:

- **Referência AO-Limpeza.I.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de Assistente Operacional para exercício de funções na unidade orgânica Divisão de Exploração, Gestão de Ativos e Projetos, Unidade de Operação e Manutenção de Sistemas de AR, AP e Afluências Indevidas, com a titularidade da escolaridade obrigatória - **Código BEP: OE202411/0348.**
- **Referência AO-Tratamento.2024:** Um Posto de Trabalho na categoria e carreira geral de **Assistente Operacional para exercício de funções** na unidade orgânica Divisão de Exploração, Gestão de Ativos e Projetos, Serviço de Controlo da Qualidade Água, com a titularidade da escolaridade obrigatória - **Código BEP: OE202411/0348.**

Mais torna público que a utilização faseada dos métodos de seleção será realizada nos termos seguintes:

- a) Aplicação à totalidade dos candidatos, apenas do Primeiro Método Obrigatório – Prova de Conhecimentos para as Referências referentes aos Técnicos Superiores e Assistentes.

Técnicos, e Prova Prática de Conhecimentos às Referências referentes aos Assistentes Operacionais.

b) Aplicação do Segundo Método e dos seguintes apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de:

- **10 candidatos**, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades que deram origem à publicação dos procedimentos concursais.

Dispensa de aplicação do Segundo Método ou dos Métodos seguintes aos restantes candidatos, que se consideram excluídos, sem prejuízo do disposto na alínea seguinte, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação dos procedimentos concursais;

c) Quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores, constantes da respetiva lista de ordenação final, homologada, não satisfaçam as necessidades que deram origem à publicitação dos procedimentos concursais ora identificados, o respetivo júri do procedimento concursal é de novo chamado às suas funções e, com observância do disposto na alínea b), procederá à aplicação, do método ou métodos seguintes a outro conjunto de candidatos, que serão notificados para o efeito;

d) Finda a aplicação dos métodos de seleção a novo conjunto de candidatos, nos termos da alínea anterior, é elaborada nova lista de ordenação final desses candidatos, sujeita a homologação.

13 de dezembro de 2024. O Presidente do Conselho de Administração. Sérgio Fernando da Silva Costa

